

10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

V – a nota da prova prática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos.

11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no endereço Avenida Professor Mello Moraes, 65, Cidade Universitária – SP – CEP: 05508-030, ou pelo e-mail scapaceefe@usp.br .

ANEXO AO EDITAL EEF02/2022

RECOMENDAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À LIVRE-DOCÊNCIA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Aprovado pela Congregação da EEF02 em sua 261ª Sessão Ordinária, realizada em 09/04/2015)

O presente documento tem o intuito de identificar indicadores que orientem e balizem possíveis candidatos ao Concurso de Livre-Docência na Escola de Educação Física e Esporte da USP. Espera-se ainda que o seu conteúdo subsidie as respectivas Comissões Julgadoras, no exercício do seu papel arbitral de análise de mérito. Desta forma, recomenda-se a sua publicação como anexo aos editais, assim como o seu encaminhamento para as bancas estabelecidas com este propósito. Neste enquadramento, recomenda-se observar no que couber, que o postulado à Livre-Docência apresenta:

- Maturidade acadêmico-científica na produção de conhecimento para o exercício autônomo do docente/pesquisador, demonstrado preferencialmente por um documento na forma de tese original e inédita no domínio do conhecimento especializado;
- Interstício temporal mínimo de 5 (cinco) anos entre a conclusão da titulação de doutor e a inscrição no concurso;
- Experiência mínima de 5 (cinco) anos na docência em Instituição de Ensino Superior de reconhecido prestígio;
- Participação em laboratórios ou grupos de pesquisa/estudos;
- Produção científica regular em sua linha de pesquisa, com frequência anual média de pelo menos 1 (um) artigo completo, nos últimos 5 anos, em periódicos indexados em bases de dados (ISI, Scielo, Scopus). Pode-se considerar nesta composição até 2 (dois) capítulos ou 1 (um) livro na íntegra, publicados por editoras com seletiva política editorial;
- Reconhecimento por pares externos à instituição de origem, como especialista de destaque em sua área de atuação, expresso por convites para participação em Bancas de Concurso e de Pós-graduação;
- Regularidade no oferecimento de disciplinas de graduação e pós-graduação;
- Participação em ações voltadas à qualificação do ensino de graduação na unidade;
- Participação em atividades de extensão e prestação de serviços à comunidade;
- Experiência de orientação de alunos de Graduação em programas de iniciação científica ou em trabalho de conclusão de curso;
- Credenciamento como orientador em programa de Pós-graduação reconhecido pela Capes (Mestrado e Doutorado), na área do concurso;
- Experiência na formação de pós-graduandos, tendo concluído pelo menos uma orientação em nível de Pós-graduação stricto-sensu;
- Participação em comissões permanentes da Unidade ou congêneres (Graduação, Pós-graduação, Pesquisa, Cultura e Extensão);
- Participação em comissões e grupos de trabalhos que evidenciem o seu engajamento institucional;
- Equilíbrio no seu engajamento nas ações supracitadas. (Processo 2022.1.213.39.3)

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 039/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da EE, homologo o relatório final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado I (Auxiliar de Ensino) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP), na área de Enfermagem na Saúde Mental, aberto pelo Edital EE 022/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/03/2022, no qual estão inscritas as graduadas (1) ANA VITÓRIA CORREA LIMA e (2) AMANDA GUISSONI PEREIRA.

COMISSÃO JULGADORA: Professoras Doutoradas Maristela Santini Martins, Doutora do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Caroline Figueira Pereira, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Rita de Cássia Burgos de Oliveira – Presidente, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

LOCAL: Realizado por via remota, conforme Resolução USP 8002/2020.

No dia 28 de abril de 2022, às 09 horas e 15 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, a Professora Doutora Rita de Cássia Burgos de Oliveira, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, das candidatas (1) Ana Vitória Correa Lima e (2) Amanda Guissoni Pereira, e do público. Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo, elaborando o cronograma das atividades e a lista de pontos da Prova Didática, em Sessão Fechada. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que foi aprovada pelas candidatas Graduadas (1) Ana Vitória Correa Lima e (2) Amanda Guissoni Pereira.

O cronograma datado e aprovado foi encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado pelas candidatas no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. As candidatas

responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do cronograma.

A seguir, as candidatas foram esclarecidas que, para a Prova Didática, de peso 3, tomariam conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio por meio de planilha randomizada do Excel que garantiria a inviolabilidade do programa e a aleatoriedade do sorteio. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, sendo que as candidatas poderiam utilizar o material didático que julgassem necessário. O tempo de prova deveria ser controlado pela candidata. Se não atingir no mínimo de 40 minutos, a candidata teria nota zero atribuída pelos membros da Comissão Julgadora. Ao atingir a marca de 60 minutos de prova, a exposição da candidata seria interrompida pelo Presidente da Comissão Julgadora. As candidatas poderiam propor substituição dos pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendessem que não pertenciam ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir de plano sobre a procedência da alegação. Se as candidatas realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderiam realizar as provas.

As candidatas também receberam esclarecimentos sobre a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, com peso 5. Foram informadas que seriam arguidas de acordo com o Memorial entregue no momento da inscrição. Cada examinadora arguiria cada candidata por cinco minutos, que teria tempo equivalente para respondida. Se a examinadora e a candidata estivessem de acordo, a arguição poderia ser feita na forma de diálogo, não devendo exceder o tempo global de dez minutos. Se as candidatas realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido no cronograma não poderiam realizar as provas.

As candidatas também foram esclarecidas que as notas de cada Prova variariam de zero a dez, com aproximação até a 1ª casa decimal, e seriam registradas em cédulas individuais depositadas em uma urna virtual. A candidata seria considerada habilitada se alcançasse a nota mínima de sete da maioria dos examinadores, e seria indicada para contratação se recebesse indicações da maior parte dos membros da Comissão Julgadora.

Em relação ao modo de operacionalização das atividades do processo seletivo, as candidatas foram informadas que as provas seriam realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância e que seria de sua integral responsabilidade a disponibilização de equipamentos e conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. Na eventualidade de problemas técnicos que impedissem a adequada participação de qualquer examinador ou candidata, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seria suspensa. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de 30 minutos, o certame seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompesse qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

As sessões públicas do presente processo seletivo foram transmitidas para o público em geral via Youtube.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 9 horas e 28 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição da candidata (1) Ana Vitória Correa Lima. A Comissão avaliou que a Candidata é Graduada e Licenciada em Enfermagem, realizou intercâmbio de 1 ano e 6 meses nos Estados Unidos, apresentou diversos trabalhos em congressos e apresenta experiência prática em CAPs Infantil. Atualmente é aluna de Mestrado na Escola de Enfermagem da USP.

Apresentou segurança e desenvoltura na arguição. As 9 e 58 minutos teve início a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição da candidata (2) Amanda Guissoni Pereira. A Comissão avaliou que a Candidata é Graduada em Enfermagem. Não relatou publicação de artigos, nem apresentação em congressos. A Candidata relata pendência do término da Residência porque não entregou o trabalho final.

Na arguição a Candidata relatou que é Licenciada em Enfermagem, porém não finalizou o curso.

Ao término da Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Ainda no dia 28 de abril de 2022, no mesmo dia e local, às 10 horas e 38 minutos, em Sessão Pública, as candidatas (1) Ana Vitória Correa Lima e (2) Amanda Guissoni Pereira tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo em ela concordado. Na sequência, foi sorteado o ponto número 09 (nove), intitulado “O cuidado a pessoas portadoras de transtornos mentais severos e persistentes no campo psicossocial: transtornos de pensamento”.

As candidatas foram então avisadas que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 29 de abril de 2022, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 10 horas e 38 minutos. A lista de Pontos de Prova Didática, datada, aprovada e com indicação do ponto sorteado, foi encaminhada ao endereço eletrônico cadastrado pelas candidatas no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. As candidatas responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do documento.

Na sequência, a Sessão foi finalizada, encerrando os trabalhos do dia do Processo Seletivo.

No dia 29 de abril de 2022, às 10 horas e 38 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, compareceram as candidatas (1) Ana Vitória Correa Lima e (2) Amanda Guissoni Pereira para realização da Prova Didática. Na sequência a candidata (2) Amanda Guissoni Pereira foi conduzida à sala de espera na presença de fiscal de prova.

As 10 horas e 41 minutos do dia 29 de abril de 2022 teve início a Prova Didática da candidata (1) Ana Vitória Correa Lima que teve duração de 55 minutos. A Comissão Julgadora avaliou que a construção da aula estava coerente com os objetivos propostos para o tema. A candidata expressou-se com desenvoltura, calma e segurança. Apresentou métodos dialéticos de ensino, utilizando exemplos de Transtornos do Pensamento pautados em livros, música e filmes. Como conclusão da aula propôs uma atividade prática/ estudo de caso, para fixação do aprendizado.

As 11 horas e 39 minutos teve início a Prova Didática da candidata (2) Amanda Guissoni Pereira que teve duração de 44 minutos.

A Comissão Julgadora avaliou que a Candidata apresentou objetivos bem delineados, porém não conseguiu desenvolver e concluir com propriedade. Apresentou os slides com muito conteúdo, e sem ilustração ou exemplos para melhor fixação do aprendizado.

Foi identificado erros conceituais na apresentação e não utilizou recursos de comunicação com os alunos.

Ao término da Prova Didática, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Prosseguindo, em Sessão Pública realizada no mesmo dia e local, às 13 horas e 09 minutos, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

Candidata: Ana Vitória Correa Lima
Avaliadora: Profa. Dra. Maristela Santini Martins
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 9,2
Prova Didática (Peso 3): 8,8
Média: 9,1
Avaliadora: Profa. Dra. Caroline Figueira Pereira
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 9,1

Prova Didática (Peso 3): 9,0

Média: 9,1

Avaliadora: Profa. Dra. Rita de Cássia Burgos de Oliveira
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 9,0

Prova Didática (Peso 3): 9,0

Média: 9,0

Resultado: HABILITADA E INDICADA

Candidata: Amanda Guissoni Pereira

Avaliadora: Profa. Dra. Maristela Santini Martins

Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 7,6

Prova Didática (Peso 3): 7,2

Média: 7,5

Avaliadora: Profa. Dra. Caroline Figueira Pereira

Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 7,8

Prova Didática (Peso 3): 7,5

Média: 7,7

Avaliadora: Profa. Dra. Rita de Cássia Burgos de Oliveira

Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 7,5

Prova Didática (Peso 3): 7,4

Média: 7,5

Resultado: HABILITADA E NÃO INDICADA

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata graduada ANA VITÓRIA CORREA LIMA para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado I (Professor), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. (Processo 22.1.193.7.4), e classificou em 2º lugar a candidata Amanda Guissoni Pereira.

O processo seletivo foi realizado nos termos da resolução USP nº 8002/2020, não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Profa. Dra. Regina Szyliit

Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAC/EEL/USP 9/2022

Em sua 118ª reunião extraordinária, realizada aos 29 de abril de 2022, a Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, após apreciação formal, aprovou as inscrições dos candidatos: Edineia Aparecida dos Santos Galvanin, Marcio Gonçalves Franco, Simone Pereira Taguchi Borges, Felipe Antonio Fernandes Antunes, Ligia Alves da Silva, Maria Claudia Costa de Oliveira Botan, Paula de Freitas Rosa Remiro, Michel Xocaira Paes, Debora Souza Alvim, Hirdan Katarina de Medeiros Costa, Daniela Andresa Mortari, José Carlos Curvelo Santana, Silvério Catureba da Silva Filho, Maria Luiza Gonçalves Pereira, Fernanda Aparecida Sampaio da Silva, Fernanda Batista Silva, José Wilmar Calderón Hernández, Lúcia Bollini Braga Maciel, Patricia Bortoletto de Falco Perna, Janaina dos Santos Ferreira, Melida Del Pilar Anzola Rojas, Luz Zoraída Dondero Villanueva, Luiz Eduardo Thans Gomes, Karinne Reis Deusará Leal, Katia Cristina Cota Mantovani, Emily Ane Dionizio da Silva, Guilherme Henrique Duarte de Oliveira, Maurício Lamo Ferreira, Geronimo Virginio Tagliaferro, Alex Rodrigues Nogueira, Thiago Nogueira, Valéria Bueno Lobão, Francisco Del Moral Hernandez, Angelica Pretto, Milena Ponczek, Daniela de Azeredo França Jauer, Ariane Frassoni dos Santos de Mattos, Giuliano Maselli Locosselli, Luciana Maria Baptista Ventura, Ana Carolina Russo, Fabio Juliano da Silva Lopes, Liane Yuri Kondo Nakada, Matheus Ribeiro Augusto, Rodrigo Custodio Urban, Leonardo Machado Pitombo, Guilherme Martins Pereira, Andy Blanco Rodriguez e Rizzieri Pedruzzi; e não aprovou as inscrições dos candidatos: Thais Santos Castro, Sabir Khan, Eduardo Delfino Sodré, Girley Ferreira Rodrigues, Aderlânio da Silva Cardoso e Marina Sparvoli de Medeiros, por não atenderem aos requisitos do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, cargo/claro nº 1226398, junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais – LOB, na área de conhecimento de Poluição Atmosférica, conforme Edital ATAC/EEL/USP-5/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.5.2019. Na mesma reunião extraordinária, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para este concurso: Membros Titulares: André Luis Ferraz (LOT/EEL/USP), Robson da Silva Rocha (LOB/EEL/USP), Graciela Arbillá de Klachquin (IQ/UFRJ), Paulo Belli Filho (UFSC) e Helena Ribeiro (FSP/USP). Membros Suplentes: Maria das Graças de Almeida Felipe (LOT/EEL/USP), Ana Lúcia Gabas Ferreira (LOB/EEL/USP), Carlos José Todero Peixoto (LOB/EEL/USP), Flávia Reis Cardoso Rojas (LOB/EEL/USP), Carlos Renato Menegatti (LOB/EEL/USP), Danúbia Caporusso Bargas (LOB/EEL/USP), Denize Kalempa (LOB/EEL/USP), Admir Créso de Lima Targino (UTFPR), Amauri Pereira de Oliveira (IAG/USP), Chou Sin Chan (INPE), Dirceu Luis Herdies (INPE), Luciano Ponzi Pezzi (INPE), Ana Flávia Locateli Godoi (UFPR), Vanessa Silveira Barreto Carvalho (UNI-FEI), Fabiana Alves Fiore Pinto (UNESP) e Alessandra Rodrigues Prata Shimomura (FAU/USP). Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, aos 29/4/2022.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAC-21/2022
O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, no uso de suas atribuições legais, após decisão do Conselho Técnico-Administrativo da EESC, em sessão realizada em 25/3/2022, comunica a **reabertura, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 2/5/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 17/5/2022**, das inscrições ao **processo seletivo** para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, (jornada de 12h semanais), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ R\$ 1.655,35 (jornada de 12h semanais), referência mês de março de 2022, junto ao **Departamento de Engenharia Elétrica e Computação na Área de Automação**. (ref.: edital ATAC-3/2022, publicado no D.O.E. de 12/2/2021, retificado pelo edital ATAC-8/2022, publicado no D.O.E. de 23/2/2022).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

ESCOLA POLITÉCNICA
Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da EPUSP
Edital EP 078-2022
Referente ao edital EP/Concursos 086-2019
A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.260ª sessão, ordinária, realizada em 28.04.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 13.04.2022, habilitou e indicou o candidato Ruy Marcelo de Oliveira Pauletti para preencher o claro/cargo nº 130397 de Professor Titular em RDIDP junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica - PEF, na especialidade “Sistemas e Materiais Estruturais”, conforme Edital EP/Concursos nº 086-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14.12.2019 e reaberto em 10.01.2022.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Túlio Nogueira Bittencourt (Titular – PEF/EPUSP) - Presidente, Maximiliano Malite (Titular – EESC/USP), Acir Mércio Loredoro-Souza (Titular – UFRGS), Sebastião Salvador Real Pereira (Titular – UFMG) e Khosrow Ghavami (Titular – PUC-Rio).

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos da EPUSP

Edital EP 079-2022

Referente ao edital EP/Concursos 071-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.260ª sessão, ordinária, realizada em 28.04.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 14.04.2022, habilitou os candidatos Fernando Josepetti Fonseca e Vitor Heloiz Nascimento e indicou o candidato Vitor Heloiz Nascimento para preencher o claro/cargo nº 130222 de Professor Titular em RDIDP do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI, na especialidade “Sistemas Eletrônicos para Internet das Coisas”, conforme Edital EP/Concursos nº 071-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 22.10.2019 e reaberto em 10.01.2022.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. André Fábio Kohn (Titular – PTC/EPUSP) - Presidente, Paulo Eigi Miyagi (Titular – PMR/USP), Jaime Arturo Ramirez (Titular – UFMG), Paulo Sérgio Ramirez Diniz (Titular – UFRJ) e Michel Daoud Yacoub (Titular – UNICAMP).

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos da EPUSP

Edital EP 080-2022

Referente ao edital EP/Concursos 009-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.260ª sessão, ordinária, realizada em 28.04.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 27.04.2022, habilitou os candidatos Arturo Forner Cordero, Gilberto Francisco Martha de Souza, Izabel Fernanda Machado, Marcílio Alves e Marcos de Sales Guerra Tsuzuki e indicou o Professor Doutor Marcílio Alves para preencher o claro/cargo nº 130.338 de Professor Titular em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos - PMR, na especialidade “Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos”, conforme Edital EP/Concursos nº 009-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 23.02.2019 e reaberto em 10.01.2022.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Fábio Gagliardi Cozman (Titular – PMR/EPUSP) - Presidente, José Roberto Castilho Piqueira (Titular – PTC/EPUSP), Max Sueli Dutra (Titular – UFRJ), Marcelo Amorim Savi (Titular – UFRJ) e Paulo Roberto Gardel Kurka (Titular – UNICAMP).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/051-2022

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área de “Finanças e Contabilidade”. Edital: ATAC/024-2020.

1. - A Congregação em sua reunião de 28/04/2022, aprovou com 51 votos favoráveis, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:
Prof. SILVIA HELENA GALVÃO DE MIRANDA - PRESIDENTE
DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS –
DD. Professor da Universidade Federal de Itajubá
Prof. OTÁVIO GOMES CABELLO –
DD. Professor da UNICAMP

Prof. LEANDRO DOS SANTOS MACIEL –
DD. Professor da FEA/USP
Prof. HERICK FERNANDO MORALLES –
DD. Professor da UFSCar

SUPLENTES:
Prof. LUCILIO ROGÉRIO APARECIDO ALVES
DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. ALEXANDRE PEREIRA SALGADO JUNIOR –
DD. Professor da FEA/USP/Ribeirão Preto
Prof. DANIEL REED BERGMANN –
DD. Professor da FEA/USP

Prof. ENZO BARBERIO MARIANO
DD. Professor da UNESP/Bauru
Prof. DAISY APARECIDA DO NASCIMENTO REBELATTO –
DD. Professor da Escola de Engenharia da USP/São Carlos 2.

- Foi aprovado o nome do Prof. Sílvia Helena Galvão de Miranda para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/052-2022
Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área de “Teoria Econômica”. Edital: ATAC/025-2020.

1. - A Congregação em sua reunião de 28/04/2022, aprovou com 51 votos favoráveis, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:
Prof. HELOISA LEE BURNQUIST - PRESIDENTE
DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. MARCELO JOSE BRAGA –
DD. Professor da Universidade Federal de Viçosa
Prof. MARCOS MINORU HASEGAWA –
DD. Professor da Universidade Federal do Paraná

Prof. CRISTIANE FELTRE –
DD. Professor da Fac. De Ciências Econômicas Contábeis e Administrativas da PUC

Prof. JEFFERSON ANDRONIO RAMUNDO STADUTO –
DD. Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná
SUPLENTES:

Prof. EDUARDO EUGENIO SPERS
DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. YONY DE SÁ BARRETO SAMPAIO –
DD. Professor da Universidade do Pernambuco
Prof. ALEXANDRE ALVES PORSE –
DD. Professor da Universidade Federal do Paraná Prof.

DANIEL ARRUDA CORONEL –
DD. Professor da Universidade Federal de Santa Maria
Prof. SERGIO RANGEL FERNANDES FIGUEIRA –
DD. Professor da UNESP/Jaboticabal

1. - Foi aprovado o nome do Prof. Heloisa Lee Burnquist para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/053-2022
Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, em nível de Departamento. Edital: ATAC/066-2019.

1. - A Congregação em sua reunião de 28/04/2022, aprovou com 51 votos favoráveis, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:
Prof. MARCOS MILAN - PRESIDENTE
DD. Professor do Depto de Engenharia de Biosistemas da ESALQ/USP

Prof. CELSO OMOTO
DD. Professor do Depto de Entomologia e Acarologia da ESALQ/USP

Prof. OSVALDO LUIS ANGEL COGGIOLA
DD. Professor da FFLCH/USP
Prof. FABIANA FONTES ROCHA –
DD. Professora da FEA/USP

Prof. MOACIR DE MIRANDA OLIVEIRA JUNIOR
DD. Professor da FEA/USP

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 30 de abril de 2022 às 05:06:24

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII - as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Quaisquer outras informações relativas ao concurso poderão ser obtidas no Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos, Área I da EEL/USP, telefones (12) 3159-5170 / (12) 3159-5039 ou pelo e-mail: sacc@eel.usp.br.

Retificação do Edital ATAC/EEL/USP - 01/2022, publicado no D.O.E. de 2/2/2022, página 168, seção I, referente à abertura de concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Engenharia Química, na área de Engenharia de Produção: Modelagem, Engenharia da Qualidade e Pesquisa Operacional. Ficam inseridos no item 1:

"VII - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;"

"§ 7º-A - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida."

No item 3, parágrafo quarto, onde se lê:

"Parágrafo quarto - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

leia-se:

"Parágrafo quarto - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência."

Retificação do Edital ATAC/EEL/USP - 02/2022, publicado no D.O.E. de 2/2/2022, página 169, seção I, referente à abertura de concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Engenharia de Materiais, na área de conhecimento de Controle e Automação.

Ficam inseridos no item 1:

"VII - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;"

"§ 7º-A - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida."

No item 3, parágrafo quarto, onde se lê:

"Parágrafo quarto - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

leia-se:

"Parágrafo quarto - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência."

Retificação do Edital ATAC/EEL/USP - 03/2022, publicado no D.O.E. de 2/2/2022, página 169, seção I, referente à abertura de concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais, na área de conhecimento de Energia.

Ficam inseridos no item 1:

"VII - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;"

"§ 7º-A - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida."

No item 3, parágrafo quarto, onde se lê:

"Parágrafo quarto - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

leia-se:

"Parágrafo quarto - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência."

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAC-8/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC-3/2022, ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO D.O.E DE 12/02/2022 - CADERNO EXECUTIVO, SEÇÃO I - PÁGINA 305.

Face à Circular SG/CLR/10 de 17 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados nos casos de apresentação de comprovante de vacinação para Covid-19 em concursos docentes da Universidade de São Paulo, o Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital ATAC-3/2022 que passa a incorporar as seguintes disposições:

"2. [...] V. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

[...]

2.5. Para fins do inciso V, ressalvado o disposto no subitem 2.6, serão aceitos como comprovante:

2.5.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.5.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.5.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.5.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.6. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida."

Renumeram-se os subitens 2.5, 2.6 e 2.7 para 2.7, 2.8 e 2.9 respectivamente.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL 031-2022
REF. EDITAL EP/CONCURSOS 088-2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 15 de março de 2022, às 7 horas, no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental - PHA da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Almeida Prado, Travessa do Biênio, nº 83, prédio da Engenharia Civil, Cidade Universitária, São Paulo - SP, o concurso público de títulos e provas, em duas fases, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, referência MS-3, em RDIDP, na área de conhecimento "Engenharia Ambiental", conforme edital EP/Concursos 088-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14/12/2019, retificado no DOE 20/12/2019, 07/01/2020 e 10/02/2022, para o qual estão inscritos os candidatos Alex Rodrigues Nogueira, Alexandre de Oliveira e Aguiar, Ana Carolina Rodrigues Teixeira, Angélica Chini, Danielle de Almeida Bressiani, Fábio Cunha Lofrano, Jéssica Weiler, João Gabriel Thomaz Queluz, Jucelino Balbino da Silva Júnior, Lucas Tadeu Fuess, Luciana Maria Baptista Ventura, Maria Clara Fava, Melinda Del Pilar Anzola Rojas, Rachel Biancalana Costa e Silvio Luiz De Sousa Rollemberg. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

COMISSÃO JULGADORA
José Roberto Simões Moreira - Professor Titular (PME/EPUSP) - PRESIDENTE

Miguel Luiz Bucalem - Professor Titular (PEF/EPUSP)

José Carlos Mierzwa - Professor Associado (PHA/EPUSP)

Marcelo Martins Seckler - Professor Titular (PQI/EPUSP)

Maria de Fátima Andrade - Professora Titular (IAG/USP)

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionadas.

RETIFICAÇÃO

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da USP, em atendimento ao estabelecido na Portaria GR nº 7687 de 23 de dezembro de 2021 e na Circular SG/CLR/10/2022, comunica a retificação e acréscimo de dispositivo ao Edital EP/Concursos 037-2020, publicado no DOE de 06.05.2020 e retificado no DOE de 08.01.2022 e 10.02.2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas em duas fases, visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo:

O Item 1 do Edital 037-2020 fica acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço."

RETIFICAÇÃO

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da USP, em atendimento ao estabelecido na Portaria GR nº 7687 de 23 de dezembro de 2021 e na Circular SG/CLR/10/2022, comunica a retificação e acréscimo de dispositivo ao Edital EP/Concursos 024-2020, publicado no DOE de 10.04.2020 e retificado no DOE de 08.01.2022 e 10.02.2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia de Construção Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo:

O Item 1 do Edital 024-2020 fica acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço."

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP Nº 20/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo - CTA, em 08 de fevereiro de 2022, estarão abertas, no período das 08:00 hs (horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2022, às 17:00 hs (horário de Brasília) do dia 06 de março de 2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) Professor de Ciências/Biologia por prazo determinado, claro nº 1256017, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência mês de maio de 2019, como Professor Contratado II (MS 2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79 (Hum mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), referência mês de maio de 2019, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Prof. Dr. Vinício de Macedo), contendo dados pessoais e Área de conhecimento (Licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências Biológicas ou Biologia) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor em Ensino de Ciências, ou em Educação, ou em Ciências Naturais, ou em Ciências e áreas afins (para Professor Contratado III) ou Mestre em Ensino de Ciências, ou em Educação, ou em Ciências Naturais, ou em Ciências e áreas afins (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor

Contratado I, portador de diploma de Licenciatura em Ciências da Natureza, ou Ciências Biológicas ou Biologia, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

V. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. Para fins do inciso V, ressalvado o disposto no subitem 2.6, serão aceitos como comprovante:

2.5.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.5.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.5.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.5.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.6. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida."

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.8. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.9. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas: I. Biologia para o Ensino Médio da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP e/ou Ciências para o Ensino Fundamental II. Aulas de recuperação e plantões de dúvidas de Biologia para Ensino Médio e/ou Ciências para o Ensino Fundamental II da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP. III. Aulas Eletivas de Biologia/Ciências para o Ensino Fundamental e Médio. IV. Aulas de Biologia/Ciências na modalidade Projetos para o Ensino Fundamental Médio.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.</

Fuente Estevan (FGV); Suplentes: Sílvio Yoshiro Mizuguchi Miyazaki (EACH/USP); Luciane Menguini Ortega (EACH/USP); Edmir Parada Vasques Prado (EACH/USP); Kênia Barreiro de Souza (UFPR); Ana Paula Macedo de Avelar (UFU); Naercio Aquino Menezes Filho (INSPER); Viviani Silva Lírio (UFV); Marisa dos Reis Azevedo Botelho (UFU); Eneidir Ghisi (UFSC); Fernando Salgueiro Perobelli (UFJF); Carisi Anne Polanczyk (UFRGS).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em sua 136ª Sessão Ordinária realizada em 16.02.2022, nos termos da legislação vigente, aprovou as solicitações de inscrição apresentadas por: Ana Paula da Silva Azevedo, Ariane Priscilla Magalhães Tenório, Camila Batista da Silva de Araújo Candido, Camila Maria de Melo, Cintia Rodrigues Pinheiro, Cleiton Roberto Sobrinho, Daniel de Oliveira Martins, Elaine Cristina Cardoso, Elidamar Nunes de Carvalho Lima, Gabriela Salim Ferreira de Castro, Graciela Conceição Pignatari Simões Alves, Gustavo Santos Masson, Isabel Veloso Alves Pereira, Isadora Clivatti Furigo, Jamaira Aparecida Victório, João Victor Del Conti Esteves, Katherine Maria de Araújo Veras, Lituania Fialho de Miranda, Livia Clemente Motta Teixeira, Livia Mendonça Munhoz Dati, Luiz Augusto Buoro Perandini, Mirian Bassi Solcia, Nayara Soares Sena Aquino, Patricia Chimin Perandini, Patricia Rodrigues Lourenço Gomes, Paula Gabriele Fernandes Quaresma Bergonsi, Paulo Emilio Corrêa Leite, Renato Heidor, Ricardo Yukio Asano, Rubia Ap. Pereira de Carvalho Mendes, Talita Dias da Silva, Telma Fátima da Cunha, Weber Beringui Feitosa; para o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor Doutor, referência MS-3, na área de conhecimento FISILOGIA, nos termos do Edital EACH/ATAc 065/2019 (publicado no D.O.E de 02.11.19 e retificado em 29.01.22). Nessa mesma sessão a Congregação indeferiu as solicitações de inscrição apresentadas por: Corina Aparecida Fernandes por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1; Daniela Cibeli Guimarães Garcia Lustosa por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1; Maurício Peña Cunha por não atender ao requisito constante no inciso I do item 1; Valéria Leme Gonçalves Panissa por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1; Vinicius Rodrigues Silva por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em sua 136ª Sessão Ordinária realizada em 16.02.2022, nos termos da legislação vigente, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, na área de conhecimento FISILOGIA, nos termos do Edital EACH/ATAc 065/2019 (publicado no D.O.E de 02.11.2019 e retificado em 29.01.22). Titulares: Marcelo Saldanha Aoki (EACH/USP); Carla Tadei de Castro Neves (EACH/USP); Carla Barbosa Nonino (FM/USP); Eliane Florencio Gama (UNIFESP); Kátia De Angelis (UNIFESP); Suplentes: José Ribamar dos Santos Ferreira Junior (EACH/USP); Miguel Garay Malpartida (EACH/USP); Ruth Caldeira de Melo (EACH/USP); Viviane Azevedo Nunes Cerqueira Dantas (EACH/USP); Primavera Borelli Garcia (FCF/USP); Edilamar Menezes Oliveira (EEFE/USP); Roberto Kopke Salinas (IQ/USP).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Retificação do D.O.E. de 12/02/2022 – Caderno Executivo, Seção I – página 305

No edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e Computação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, onde se lê: “Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, (opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 1.279,15 (opção pela jornada de 8h semanais), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ R\$ 1.371,79 (opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 914,53 (opção pela jornada de 8h semanais), referência mês de maio de 2019, junto ao Departamento/Área de Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação”, leia-se: “Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, (jornada de 12h semanais), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ R\$ 1.371,79 (jornada de 12h semanais), referência mês de maio de 2019, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e Computação na Área de Automação”.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO FDRP-ATAc Nº 013/2022 - RETIFICAÇÃO
Retifico a composição da Banca Examinadora aprovada para o Concurso de Professor Titular junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Edital 013/2019, Área: Direito Romano e História do Direito, publicada em 13/03/2020: Onde se lê: Prof. Catedrático Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto (Universidade de Lisboa – Portugal), leia-se: Prof. Titular José Luiz Borges Horta (UFMG).
COMUNICADO FDRP-ATAc Nº 014/2022
CALENDÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR DO

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS
ÁREA DE DIREITO ROMANO E HISTÓRIA DO DIREITO
EDITAL FDRP 013/2019
Candidato: Alessandro Hirata
Período: 17 e 18 de fevereiro de 2022
Local: Sala da Congregação, D-316
Banca Examinadora:
Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco (FD/USP - Presidente);
Professor Titular Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi (FD/USP);
Professor Titular Umberto Celli Junior (FDRP/USP);
Professor Titular José Luiz Borges Horta (UFMG)
Professor Titular Nelson Nery Junior (PUC/SP e UNESP).
Cronograma:
Dia 17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), na Sala da Congregação:
- 8h30: defesa de tese do candidato;
- 14h horas: divulgação, pelo candidato, do tema para a prova de erudição.
Dia 18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), na Sala da Congregação:
- 14h30: prova de erudição do candidato
- 15h30: julgamento dos títulos;
Na sequência, julgamento final do concurso.
Replicado por haver alteração na Banca Examinadora.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO
O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, no Conselho Técnico-Administrativo, em 10/2/2022, as inscrições das (os) candidatas (os) Simone dos Santos Pereira, Francisco Lima Baca, Letícia Ferreira Santos, Ludmila Lee Castillo. A inscrição da candidata Rosenilda Pereira Prates, foi indeferida, pois não apresentou o título de

Doutor, no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (Doutor), ou Professor Contratado II (Mestre), ou Professor Contratado I (Graduado), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/12/2022, para o cargo nº 1251740, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar nas disciplinas EDM0439 Metodologia do Ensino de Espanhol I e EDM0440 Metodologia do Ensino de Espanhol II, em conformidade com o edital FEUSP 09/2022.

Em 15/02/2022, o Diretor da Faculdade de Educação aprovou, ad referendum do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Ana Paula Martinez Duboc - EDM/FEUSP - Presidente, Andrea Aguiar - EA/FEUSP e Daniel de Mello Ferraz - FFLCH/USP Suplentes: Milah Puh - EDM/FEUSP, Rogério de Almeida - EDA/FEUSP.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - COREME
RESIDÊNCIA MÉDICA 2022
TERMO ADITIVO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A ENTREVISTA (PRÉ-RECURSOS)
Atenção: a classificação divulgada pode sofrer alteração após o período de recursos
A convocação dos candidatos habilitados para a matrícula será divulgada no dia 23/02/2022 de acordo com o edital INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - PROGRAMA - "NOTA DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA" - NOTA DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CV - NOTA TOTAL - CLASSIFICAÇÃO TA0001 - RAFAEL SPAZIANI DA SILVA - 281894450 SP - 102-MEDICINA NUCLEAR - AA - 50,00 - 72,00 - 52,20 - 0001 TA0002 - MATHEUS TIMM AVILA - 001828027 MS - 153-TRANSPLANTE DE CORNEA - 75,00 - 95,00 - 77,00 - 0001 TA0003 - REGINA SAYURI YAMASHIRO SHIOTUKI - 460467980 SP - 153-TRANSPLANTE DE CORNEA - 50,00 - 100,00 - 55,00 - 0002

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURUI

Retificação
Do Edital nº 010/2022/FOB(ATAc), publicado no DOE de 12/02/2022 – Executivo I – Pag. 306-307
Onde se lê: "...estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas do dia 16/02/2022 e término às 14 horas do dia 15/08/2022, ...",
leia-se: "...estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas do dia 18/02/2022 e término às 14 horas do dia 17/08/2022,..."

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO
Edital ATAc-IAG/005/2022 - RELATÓRIO FINAL
As 08h00 do dia 20 de dezembro de 2021, por videoconferência pela plataforma Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube, estando presentes todos os membros da comissão julgadora do concurso em questão, foi a mesma formalmente instalada pelo senhor Presidente, Prof. Dr. Mauricio de Souza Bologna, Professor Associado do Departamento de Geofísica deste Instituto. A Congregação/IAG, em sua 309ª sessão ordinária, realizada em 20/10/2021, aprovou a composição da banca, constituída pelos seguintes membros: Profs. Drs. Maurício de Souza Bologna (IAG/USP), Marcelo Sousa de Assumpção (IAG/USP), Webster Ueipass Moriak (UERJ), Claudio Riccomini (IGC/USP) e Sergio Luiz Fontes (ON).

Assim, tiveram início os trabalhos que foram regidos pelas normas do Estatuto e do Regimento Geral da USP, pelo Regimento do IAG/USP, pela Resolução Nº 7955/2020, e conforme Edital ATAc-IAG 016/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/08/2021. Para o concurso em questão se inscreveu o Prof. Dr. Victor Sacek, na área "Geofísica", tendo como base os programas das disciplinas: AGG0115 Introdução à Geofísica I; AGG0243 Métodos Matemáticos em Geofísica e AGG0314 Modelos Quantitativos de Bacias Sedimentares.

Inicialmente, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores membros da comissão julgadora e do candidato, e solicitou ao candidato a apresentação do tema proposto para a prova didática. Na sequência, a comissão julgadora se reuniu em sala virtual fechada para a elaboração do calendário de atividades e elaboração da lista de pontos para a prova escrita, bem como para apreciação do tema proposto para a prova didática, "Estrutura térmica e subsidência da litosfera oceânica", que foi considerado pertinente ao programa do concurso em questão.

As 08h25, o candidato tomou conhecimento e manifestou sua concordância com o calendário do concurso, que ficou assim estabelecido: 20/12/2021 (segunda-feira): 08h00 - Instalação da comissão julgadora e Elaboração da lista de pontos para a prova escrita; 08h25 - Conhecimento ao candidato do cronograma e da lista de pontos para a prova escrita; 08h30 - Prova didática (pública oral de erudição); a seguir - Defesa pública de tese; 14h00 - Prova pública de arguição e julgamento do memorial. 21/12/2021 (terça-feira): 08h25 - Sorteio do ponto para a prova escrita e sua realização; 14h45 - Leitura da prova escrita em sessão pública e 15h15 - Proclamação do resultado final, em sessão pública. Tomou conhecimento também da lista de pontos para a prova escrita, com a qual manifestou plena concordância. O ponto para a prova escrita foi sorteado dentre os constantes da lista, decorridas as vinte e quatro horas previstas regimentalmente, ou seja, às 08h25 do dia 21/12/2021 (terça-feira). A lista de pontos para a prova escrita ficou assim constituída: 1) Ondas sísmicas e a estrutura interna da Terra. 2) Forma da Terra e o campo de gravidade terrestre. 3) Campo geomagnético: origem, características espaciais, variações temporais; aplicações na magnetometria e paleomagnetismo. 4) Radioatividade natural: distribuição de elementos radioativos; conceitos de geocronologia. 5) Métodos geofísicos em estudos litosféricos. 6) Modelos térmicos da litosfera continental. 7) Bacias devido a regime de esforços extensionais, flexurais e de transcorrência. 8) Esforços em placas. 9) Séries e transformadas de Fourier com ênfase em aplicações em Geofísica. 10) Equações de Laplace, de Poisson, da Difusão e da Onda no contexto de estudos geofísicos.

Em seguida o candidato foi informado da decisão da comissão julgadora da aceitação do tema apresentado para a prova didática, e na sequência, às 08h30, em sessão pública transmitida pelo Youtube, iniciou-se a apresentação da prova de avaliação didática, sendo concluída às 09h17, realizada, portanto, em quarenta e sete minutos, destacando-se a excelente didática do candidato.

As 10h07, o candidato se apresentou para a defesa pública da tese, transmitida pelo Youtube, intitulada "Geodinâmica computacional no estudo da formação e evolução de margens continentais e bacias sedimentares". A seguir, foram realizadas as devidas arguições ao candidato sendo a sessão encerrada às 12h15.

No mesmo dia, 20 de dezembro de 2021, às 14h01 iniciou-se a prova de arguição do memorial do candidato. A arguição foi iniciada pelo Prof. Dr. Webster Ueipass Moriak, e seguida pelos demais membros da comissão, nesta ordem: Profs. Drs. Sergio Luiz Fontes, Claudio Riccomini, Marcelo Sousa de Assumpção e, por fim, pelo senhor Presidente, Mauricio de Souza Bologna. De acordo com o memorial e sua apresentação oral, a banca considerou que o Prof. Victor Sacek obteve um desempenho excelente para o nível da carreira em que se encontra. A atividade acadêmica desenvolvida pelo candidato desde o seu doutorado é caracterizada pelo equilíbrio entre a produção científica inovadora e divulgada nas principais revistas internacionais da área, participação em projetos conjuntos e colaborações científicas, atividades de ensino, incluindo orientações de trabalhos de

graduação, iniciações científicas, mestrados e doutorados, e atividades de extensão. Deve-se destacar a atuação do candidato na formação de jovens profissionais e pesquisadores na área da geofísica. O Prof. Victor Sacek respondeu de forma completa às perguntas e aos comentários feitos pela banca.

As 08h25 do dia 21 de dezembro de 2021, com a presença do candidato e do senhor Presidente na Sala da Congregação do IAG/USP, e demais membros da Comissão Julgadora por videoconferência, ocorreu o sorteio do ponto de nº 6) Modelos térmicos da litosfera continental, para a prova escrita. De acordo com a legislação vigente, foi concedido ao candidato o prazo de uma hora destinado a consultas e anotações bibliográficas julgadas necessárias à realização da prova, tendo sido fornecido papel próprio devidamente rubricado pelo presidente da comissão julgadora. As 09h30 teve início a prova escrita propriamente dita e, para a realização desta prova, o candidato utilizou-se de duas horas e quinze minutos.

As 14h46 do mesmo dia, com a Comissão Julgadora reunida por videoconferência e transmissão via Youtube, o candidato procedeu com a leitura da prova escrita.

Esclareça-se que ao término de cada uma das provas os examinadores, em sessão fechada, atribuíram suas notas, as quais foram lançadas em boletins próprios.

A seguir, às 15h35, o senhor Presidente, em sessão pública, apresentou o quadro de notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, que foram as seguintes: Prof. Dr. Sergio Luiz Fontes: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 9,5 (nove e cinco), Prova Didática: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,93 (nove e noventa e três); Prof. Dr. Webster Ueipass Moriak: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,5 (nove e cinco), Defesa de Tese: 9,5 (nove e cinco), Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 9,5 (nove e cinco), Média Ponderada: 9,43 (nove e quarenta e três); Prof. Dr. Claudio Riccomini: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 10,00 (dez e zero); Prof. Dr. Marcelo Sousa de Assumpção: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 10,0 (dez e zero); Prof. Dr. Mauricio de Souza Bologna: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,8 (nove e oito), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 9,5 (nove e cinco), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,70 (nove e setenta).

Em vista dos resultados obtidos pelo candidato Prof. Dr. Victor Sacek nas provas a que se submeteu, o resultado final o qualifica à obtenção do título de Livre-Docente em sua respectiva área. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrado o concurso e, em seguida, em sessão privada, a comissão julgadora procedeu à elaboração deste Relatório Final, que será submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, para fins de homologação.

O relatório transcrito acima foi homologado pela Congregação do IAG em sua 312ª sessão ordinária, realizada em 16-02-2022.

(Processo nº 2021.1.143.14.9. Edital ATAc-IAG/016/2021 de abertura de inscrições publicado no D.O.E de 28-08-2021)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E/OU PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO) E/OU DO USO DO NOME SOCIAL
(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 154/2021)
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação – Analista de Desenvolvimento de Sistemas pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPEE, a retificação do Edital de Divulgação do Resultado dos Pedidos de Participação como Candidato com Deficiência e/ou Atendimento Especial para a prestação das provas e/ou participação do candidato que se autodeclarou negro (preto e pardo) e/ou uso do nome social para constar o que segue:

1. Fica retificado o resultado da condição especial constante no item 2.1. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA para o candidato abaixo:
Inscrição - Nome do Candidato - Documento - Tipo - Resultado da Análise
Condição Especial
14273314 - Marcos Vinicius Pereira De Arruda - 47981587 - Sensorial

Indeferido. Não atendeu ao item 8.6 e suas alíneas do capítulo 8. Da participação do candidato com deficiência (enviou documentação fora do prazo de inscrição)

Deferido parcialmente. Será fornecida tradução das instruções contidas na capa das provas e quando solicitada pelo candidato, estando limitada a auxílio no fornecimento de sinônimos ou sinais que ajudem a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações e o contexto

2. O candidato poderá interpor recurso no período das 8 horas às 23h59min de 18 de fevereiro de 2022 e das 0h às 23h59min de 21 de fevereiro de 2022, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

Ficam mantidas as demais informações publicadas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 003/2022

MEDICO/MÉDICO VETERINÁRIO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA-PRP

Processo nº 01-P-4312/2022

A(O) Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp torna pública a ABERTURA de inscrições no Processo Seletivo Público Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 § 1º e 2º e 445 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a função de Médico/Médico Veterinário, da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPEE.

1 - Instruções especiais

1.1. O Processo Seletivo Público Temporário destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vaga(s), bem como as que vierem a surgir na Universidade durante o seu prazo de validade, em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011.

1.2. A contratação se dará por prazo determinado, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.

1.3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 24 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviços.

1.4. O salário inicial será de R\$ 6.291,73 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), correspondente ao segmento Superior - nível S1A da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

1.5. Os candidatos negros (pretos e pardos) deverão observar o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp.

2 - Dos requisitos

2.1. O candidato classificado neste Processo Seletivo Público Temporário deverá entregar, na data de apresentação dos documentos para admissão, a comprovação das condições especificadas a seguir:

2.1.1. Da função

a) Escolaridade: graduação completa em Medicina Veterinária reconhecida pelo MEC;

b) Registro no respectivo Conselho de Classe e estar em dia com as anuidades.

2.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.3. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão.

2.1.4. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas.

2.1.5. Não ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

2.1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.1.7. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento.

2.1.8. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei nº 8.429/92 regulamentada pelo Decreto nº 41.865/1997, com as alterações do Decreto nº 54.264/2009.

2.1.9. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

3 - Das atribuições da função

3.1. Descrição sumária: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Exercer defesa sanitária animal em sua área de atuação (diagnóstico e notificação de doenças, sacrifício animal, controle de erradicação de doenças, transporte de animais). Realizar inspeção e fiscalização sanitária, higiênica e tecnológica, de acordo com sua especialidade. Realizar exames e pesquisas sobre animais. Coletar material para exames laboratoriais. Orientar e supervisionar a preparação de fórmulas e rações, de acordo com a área de atuação. Prescrever e administrar medicamentos para animais. Realizar estudos e aplicação de medidas de saúde pública. Padronizar e classificar produtos de origem animal. Assessorar na elaboração da legislação pertinente. Atuar na preservação ambiental. Atuar na produção industrial, tecnológica e controle de qualidade de produtos. Atuar na área comercial agropecuária. Atuar na área de biotecnologia. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Zelar, cumprir e fazer cumprir a responsabilidade pela criação, saúde e bem-estar dos animais do biotério.

4 - Das inscrições

4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, exclusivamente pelo email ccp@unicamp.br.

4.1.1. Ao efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo Público Temporário, o candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados (nome, data de nascimento, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados no decorrer deste Processo Seletivo Público Temporário, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste Processo Seletivo Público Temporário possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá enviar para o email ccp@unicamp.br:

a) Ficha de inscrição constante no Anexo I, devidamente preenchida e assinada;

b) Caso queira candidatar-se às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), de acordo com o capítulo 5 deste edital, o candidato deverá enviar também arquivo contendo autodeclaração de que é negro (preto ou pardo) constante no Anexo III, devidamente preenchida de forma correta e completa, datada e assinada, em formato pdf ou jpg com boa resolução.

4.3. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivos corrompidos ou que não estiverem conforme o Anexo III.

4.4. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas que não a especificada neste edital.

4.5. A Unicamp disponibilizará um posto de atendimento para a realização da inscrição, por meio eletrônico, para os candidatos que não possuem acesso à internet, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022 (exceto sábados, domingos e feriados), das 9h às 12h e das 14h às 16h no seguinte local: Pró-Reitoria de Pesquisa, Rua da Reitoria, nº 121 - campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

5 - Da participação dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)

5.1. Considerando o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp, fica reservado aos candidatos negros (pretos e pardos) o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Público Temporário, incluindo também as que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade do mesmo.

5.1.1. As frações decimais do cálculo desse percentual serão elevadas para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,4 (quatro décimos) e diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração inferior a 0,4 (quatro décimos).

5.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem (pretos ou pardos) no ato da inscrição deste Processo Seletivo Público Temporário, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e, no momento da inscrição, adicionarem arquivo contendo a autodeclaração assinada e em conformidade ao disposto nos itens 4.2.b e 5.3.b.

5.2.1. Para a aferição da condição declarada pelo candidato, será utilizado exclusivamente o critério fenotípico, definido como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as quais, combinadas ou não, permitam validar ou invalidar a condição étnico-racial.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÃ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/26/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/13033

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 8, DE 11/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, da cidade de TUPÃ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
MICHELE PAOLINE DE MARINS ULHOA RUIZ, RG.: 17913313–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
ANGELA CESIRA MARAN PILQUEVITCH, RG.: 15252778–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

JANAINA LOPES DE OLIVEIRA, RG.: 29084907–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
MARI SELMA PIN COLTRI, RG.: 17913564–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

LUIS ALEXANDRE BOYAGO DOS SANTOS, RG.: 29405844–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÃ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/25/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/13032

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 7, DE 11/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, da cidade de TUPÃ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
MICHELE PAOLINE DE MARINS ULHOA RUIZ, RG.: 17913313–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
IVO ANDRE POLONIO, RG.: 28399278–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARI SELMA PIN COLTRI, RG.: 17913564–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
LUIS ALEXANDRE BOYAGO DOS SANTOS, RG.: 29405844–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

VANILDA APARECIDA DRUZIAN DOS SANTOS, RG.: 15815701–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOEL COUTINHO DE SOUZA, RG.: 16888253–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

JANAINA LOPES DE OLIVEIRA, RG.: 29084907–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
ANA PAULA DA SILVA, RG.: 30824425–4, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÃ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/21/2021 – PROCESSO Nº PRC–2021/10061

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 6, DE 11/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, da cidade de TUPÃ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
EDI CARLOS IACIDA, RG.: 29459165–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
IVO ANDRE POLONIO, RG.: 28399278–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ALOISIO CASSIO DOS SANTOS, RG.: 44870453–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
MICHELE PAOLINE DE MARINS ULHOA RUIZ, RG.: 17913313–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

JANAINA LOPES DE OLIVEIRA, RG.: 29084907–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS – GARÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 093/02/2022 – PROCESSO Nº 15089/2021

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS, da cidade de GARÇA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS, situada na RUA PROF. EDSON JOSÉ PUGA Nº 100 BAIRRO: JOSÉ RIBEIRO – CEP: 17404530 – CIDADE: GARÇA COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5396 – Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos (Química)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ HALÍCIA XAVIER DE MACEDO / 349795046 / 35791344856 / 41,75

4/ FABRÍCIO AMARO AGUIAR DE OLIVEIRA / 40.992.915–3 / 35046542870 / 37,5

6/ DANIELLA ROMANO DE CARVALHO / 339150981 / 40689776829 / 25

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1– cadeias carbônicas (representar a fórmula estrutural e molecular de três compostos orgânicos utilizando-se da nomenclatura iupac),

2– éster (utilizar ensaios laboratoriais para identificar um composto pertencente a essa função orgânica),

3– classificar os fenômenos da isomeria por meio de fórmulas orgânicas).

Duração máxima da aula: 20

Data: 16/02/2022

Horário: 13:30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/4127404/80922503400/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

3/094137536/06880451543/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

5/139058968/10939639998/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

(REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES)

GARÇA, 11/02/2022

Nome e assinatura

Diretor de Escola Técnica

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIANAZES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 118/46/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/11910

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 5, DE 11/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIANAZES, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ANDERSON ROBERTO FERREIRA, RG.: 25067838–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ADEMIR DE JESUS MOREIRA, RG.: 23166768–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARCOS DE ARAUJO BATISTA, RG.: 24618338–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
SINESIO APARECIDO DA SILVA, RG.: 21731820–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALFREDO FRANCELINO FALJANA, RG.: 23360787–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ANDERSON ROBERTO FERREIRA, RG.: 25067838–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS, RG.: 20457776–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

REGIANE ASTIGARRAGA FALCONERI, RG.: 42515574–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURU

CLASSE DESCENTRALIZADA DE PIRATININGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/45/2021 – PROCESSO Nº 08796/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 38 – Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho – Cabrália Paulista

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURU, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 15/02/2022, às 10:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 38 – Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho – Cabrália Paulista

ENDEREÇO: Rodovia Lourenço Lozano–S/Nº – BAIRRO: Restinga – Zona Rural – CIDADE: Cabrália Paulista – TELEFONE: (14) 3285–1147 / (14) 3285–1210

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Cálculos para Folha de Pagamento (Recursos Humanos)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 301/2022 – CETEC/GFAC: PRÁTICAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL (Recursos Humanos)

Nº AULAS: 05 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

LOCAL DAS AULAS: Rodovia Lourenço Lozano–S/Nº – BAIRRO: Restinga – Zona Rural – CIDADE: Cabrália Paulista – TELEFONE: (14) 3285–1147 / (14) 3285–1210

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 3/ GABRIEL MALMONGE SALORNO / 471444303 / 37249194844 / 25,63 / 84,66 / 110,29 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ – ITARARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/55/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/09312

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO PARA A CLASSE DESCENTRALIZADA E.E. DR. EPAMINONDAS FERREIRA LOBO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, da cidade de ITARARÉ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 15/02/2022, às 09h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação para a referida ETEC, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 243 – Escola Técnica Estadual de Itararé – Itararé

ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES–1320 – BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ITARARÉ – TELEFONE: (15) 3531 2770

LOCAL DAS AULAS: CLASSE DESCENTRALIZADA E.E. DR. EPAMINONDAS FERREIRA LOBO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Teoria e Técnica Profissional do Guia de Turismo Regional (para a Habilitação Guia de Turismo) (Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE) – PEI 9 Horas)

Nº AULAS: 3,0

AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: CRIAÇÃO DE CURSOS

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 1/ NEISE FREITAS DIAS / 306373403 / 30857454838 / 15,00 / 88,00 / 103,00 / 1º

GRADUADO / 2/ JEFFERSON CAMARGO / 14413585 / 03043104846 / 23,13 / 78,00 / 101,13 / 2º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-3/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” pelo Conselho Técnico-Administrativo em 4/02/2022, estarão abertas por 15 (quinze) dias, no período das 8 horas (horário de Brasília) do dia 14/02/2022 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 28/02/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, (opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 1.279,15 (opção pela jornada de 8h semanais), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ R\$ 1.371,79 (opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 914,53 (opção pela jornada de 8h semanais), referência mês de maio de 2019, junto ao Departamento/Área de Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que

se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. SEL0406 Automação;

II. SEL0430 Laboratório de Automação;

III. SEL0431 Laboratório de Controle de Processos Industriais;

IV. SEL0432 Redes de Comunicação Industrial.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Pneumática industrial;
2. Eletro-pneumática;
3. Acionamentos via elementos eletromecânicos;
4. Controladores lógicos programáveis (CLP);
5. Técnicas de partida de motores elétricos via CLP;
6. Aspectos e categorias de segurança em maquinários e NR12;

7. Documentação de instrumentação e de automação de processos de acordo com as normas ISA 55;

8. Redes seriais de comunicação industrial: fundamentos e projeto;

9. Redes Ethernet industrial: projeto e dimensionamento;

10. Sistemas supervisórios.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Escola de Engenharia de São Carlos e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Engenharia de São Carlos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-4/2022
RETIFICAÇÃO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os editais de concursos abaixo inserindo o item 1.4 para os referentes a cargos de Professor Titular e inserindo o § 3º ao item 3 para os referentes a cargos de Professor Doutor, junto aos Departamentos desta Escola, com a seguinte redação:

Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

- Edital ATAc-28/2019 do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, publicado no D.O.E de 14/8/2019;
- Edital ATAc-29/2019 do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, publicado no D.O.E de 14/8/2019;
- Edital ATAc-32/2019 do Departamento de Engenharia Mecânica, publicado no D.O.E de 18/9/2019.

- Edital ATAc-33/2019 do Departamento de Engenharia Hidráulica e Saneamento, publicado no D.O.E de 18/9/2019;
 - Edital ATAc-34/2019 do Departamento de Engenharia de Estruturas, publicado no D.O.E de 18/9/2019;
 - Edital ATAc-35/2019 do Departamento de Geotecnia, publicado no D.O.E de 10/10/2019;
 - Edital ATAc-38/2019 do Departamento de Engenharia de Produção, publicado no D.O.E de 12/11/2019;
 - Edital ATAc-2/2020 do Departamento de Engenharia de Transportes, publicado no D.O.E de 10/1/2020.
 - Edital ATAc-41/2019 do Departamento de Engenharia de Produção, publicado no D.O.E de 18/12/2019;
 - Edital ATAc-42/2019 do Departamento de Engenharia Aeronáutica, publicado no D.O.E de 18/12/2019;
- Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-5/2022

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES, CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 671ª sessão, realizada no dia 11/2/2022, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores JORGE GUILLERMO DIAZ-RODRIGUEZ, RUBENS ANDRE TABILE, CARLOS UMBERTO BURATO, FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, DANIEL JANUÁRIO CORDEIRO GOMES, LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE, ROBERTO EIKI OSHIRO, ANDRÉS FELIPE GALVIS RODRIGUEZ, RAFAEL HENRIQUE AVANÇO, GABRIELA LIMA MENEGAZ, FABIO MAZZARIOL SANTICCIOLI, ANDRE GARCIA CUNHA FILHO, MARCOS SILVEIRA, DIEGO DAVID PINZON MORENO, ALLAN PATRICK CORDEIRO DIAS, LETICIA BIZARRE, NIVALDO BENEDITO FERREIRA CAMPOS, ALEXANDRE CARLOS RODRIGUES RAMOS, LUIZ CARLOS HERNANDES RICARDO, RENATO PICELLI SANCHES, PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI, DENYS EDUARDO TEIXEIRA MARQUES, VINICIUS FIOCCO SCIUTI, MARIA ÁVILA BRANQUINHO E BRUNO AGOSTINHO HERNANDEZ, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1232363, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Projeto Mecânico (ref.: edital ATAc-32/2019, publicado

no D.O.E. de 18/9/2019), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos. E, a não aprovação da inscrição do Doutor MARLON WESLEY MACHADO CUNICO, por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

- Titulares:
Prof. Dr. Humberto Breves Coda (Presidente) - SET/EESC/USP;
Profa. Dra. Zilda de Castro Silveira - SEM/EESC/USP;
Prof. Dr. Heraldo Silva da Costa Mattos - UFF;
Profa. Dra. Larissa Driemeier - EP/USP;
Prof. Dr. Gilberto Francisco Martha de Souza - EP/USP.
Suplentes:
Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto (Suplente da Presidência) - SEM/EESC/USP;
Prof. Dr. Carlos Alberto Fortulan - SEM/EESC/USP;
Prof. Dr. Estevam Barbosa de Las Casas - UFMG;
Profa. Dra. Flávia de Souza Bastos - UFJF;
Prof. Dr. Flavio Yukio Watanabe - UFSCar.

O concurso terá início no dia 14/3/2022, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), na Sala 1 do Prédio M2 – Mecatrônica, no Departamento de Engenharia Mecânica da EESC, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP devendo os candidatos comparecerem com uma hora de antecedência para comprovação de vacinação, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria GR 7687/2021, sendo obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC Nº 012/2022
CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL

ÁREA DE DIREITO CIVIL - EDITAL FDRP 003/2020

Candidatos:
GRUPO 1:
André Serotini, Rachel Lopes Queiroz Chacur e Fábio Ricardo Rodrigues Brasileiro.

GRUPO 2:
Danilo Porfírio de Castro Vieira, Andrea Cristina Zanetti e Leandro Cavalca Ruggiero.

GRUPO 3:
Gustavo Luís da Cruz Haical, Claudia Berbert Campos e Washington Luiz Testa Junior.

GRUPO 4:
Alessandra Guimarães Soares, Patrícia Regina Mendes Mattos Corrêa Gomes e Tomás Olcese.

GRUPO 5:
André de Freitas Iglesias.

Período: 14 a 18 de fevereiro de 2022
Local: Sala da Congregação, Anfiteatro e Sala C-34 da FDRP Banca Examinadora:
Profa. Associada Marta Rodrigues Maffei (DPP-FDRP) - Presidente

Profa. Associada Flávia Trentini (DPP-FDRP)
Prof. Doutor Enéas de Oliveira Matos (DCV-FD)
Prof. Doutor Alexandre dos Santos Cunha (IPEA)
Prof. Doutor Paulo Sérgio Velten Pereira (TJMA)
Cronograma:

14 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

- 8h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Escrita (G1 ao G5)

15 de fevereiro de 2022 (terça-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

- 8h: Sorteio do ponto e realização da Prova Escrita (G1 ao G5).

INTERVALO
- 14h: Julgamento do memorial com prova pública de arguição (G1 ao G3).

15 de fevereiro de 2022 (terça-feira), na Sala C-34 da FDRP:

- 15h30: Ciência da Lista de pontos e sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo 1.

16 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

- 8h30: Julgamento do memorial com prova pública de arguição (G4 e G5).

- 15h30: Prova Didática do candidato do Grupo 1: André Serotini.

- 16h30: Prova Didática do candidato do Grupo 1: Rachel Lopes Queiroz Chacur.

- 17h30: Prova Didática do candidato do Grupo 1: Fábio Ricardo Rodrigues Brasileiro.

16 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), na Sala C-34 da FDRP:

- 8h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 2.

- 11h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 3.

- 15h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 4.

17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

- 8h: Prova Didática do candidato do Grupo 2: Danilo Porfírio de Castro Vieira.

- 9h: Prova Didática do candidato do Grupo 2: Andrea Cristina Zanetti.

- 10h: Prova Didática do candidato do Grupo 2: Leandro Cavalca Ruggiero.

- 11h: Prova Didática do candidato do Grupo 3: Gustavo Luís da Cruz Haical.

- 12h: Prova Didática do candidato do Grupo 3: Claudia Berbert Campos

- 13h: Prova Didática do candidato do Grupo 3: Washington Luiz Testa Junior.

INTERVALO

- 15h: Prova Didática do candidato do Grupo 4: Alessandra Guimarães Soares.

- 16h: Prova Didática do candidato do Grupo 4: Patrícia Regina Mendes Mattos Corrêa Gomes.

- 17h: Prova Didática do candidato do Grupo 4: Tomás Olcese.

17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), na Sala C-34 da FDRP:

- 8h30: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 5.

18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

- 8h30: Prova Didática do candidato do Grupo 5: André de Freitas Iglesias.

- 9h30: Leitura das Provas Escritas dos candidatos (G1 e G2).

INTERVALO

- 13h: Leitura das Provas Escritas dos candidatos (G3 a G5). Em seguida, resultado final do concurso.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL MARLON WESLEY MACHADO CUNICO, por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

- Titulares:
Prof. Dr. Humberto Breves Coda (Presidente) - SET/EESC/USP;
Profa. Dra. Zilda de Castro Silveira - SEM/EESC/USP;
Prof. Dr. Heraldo Silva da Costa Mattos - UFF;
Profa. Dra. Larissa Driemeier - EP/USP;
Prof. Dr. Gilberto Francisco Martha de Souza - EP/USP.
Suplentes:
Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto (Suplente da Presidência) - SEM/EESC/USP;
Prof. Dr. Carlos Alberto Fortulan - SEM/EESC/USP;
Prof. Dr. Estevam Barbosa de Las Casas - UFMG;
Profa. Dra. Flávia de Souza Bastos - UFJF;
Prof. Dr. Flavio Yukio Watanabe - UFSCar.

O concurso terá início no dia 14/3/2022, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), na Sala 1 do Prédio M2 – Mecatrônica, no Departamento de Engenharia Mecânica da EESC, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP devendo os candidatos comparecerem com uma hora de antecedência para comprovação de vacinação, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria GR 7687/2021, sendo obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N.010/2022/F0B(ATAc)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 06 (SEIS) CARGOS DE PROFESSOR TITULAR NOS DEPARTAMENTOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CIRURGIA, ESTOMATOLOGIA, PATOLOGIA E RADIOLOGIA, FONOAUDILOGIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA, PRÓTESE E PERIODONTIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 09/02/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas do dia 16/02/2022 e término às 14 horas do dia 15/08/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 06 (seis) cargos dentre os quais, 1 (uma) vaga reservada a pessoas portadoras de deficiência nos termos da LCE nº 683/1992 de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, claro/cargo nº 162167, 162280, 161802, 161969, 266809 e 162132 com o salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto aos Departamentos de Ciências Biológicas, Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, Fonoaudiologia, Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, Prótese e Periodontia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ANATOMIA

1. Anatomia do esqueleto céfalico.

2. Anatomia e dinâmica da articulação temporomandibular - ATM.

3. Anatomia dos músculos da expressão facial.

4. Anatomia dos músculos da mastigação, supra e infra-hioideos.

5. Anatomia dos músculos do palato, língua e faringe.

6. Anatomia da cavidade oral.

7. Anatomia das artérias do pescoço e da cabeça.

8. Anatomia dos nervos: trigêmeo, facial-intermédio, glossofaringeo e hipoglosso.

9. Anatomia das veias e vasos linfáticos do pescoço e da cabeça.

10. Anatomia da laringe.

11. Anatomia das vias aéreas superiores e inferiores.

12. Anatomia da audição e equilíbrio.

13. Anatomia do tórax.

14. Anatomia do abdome.

15. Características gerais dos dentes.

16. Dentes incisivos.

17. Dentes caninos.

18. Dentes pré-molares.

19. Dentes molares.

20. Dentes deciduos.

21. Topografia Dentolaveolar.

22. Anatomia aplicada à anestesiologia.

BIOQUÍMICA

1. Água e Sistema tampão.

2. Estrutura e Função das Proteínas.

3. Enzimas.

4. Carboidratos.

5. Membranas celulares e sistemas de transporte.

6. Transferência da informação gênica: DNA, RNA, processo de transcrição e tradução.

7. Hormônios e segundos mensageiros.

8. Bioenergética: glicólise, ciclo de Krebs e fosforilação oxidativa.

9. Metabolismo integrado.

10. Mineralização biológica.

11. Esmalte e dentina: composição e estrutura.

12. Bioquímica do periodonto.

13. Dieta e cárie dentária.

14. Bioquímica da Saliva.

15. Biofilme dentário.

16. Desmineralização – Remineralização: cárie e erosão.

17. Fluoretos: ingestão, metabolismo, toxicidade e mecanismo de ação.

18. Agentes antiplaca.

FARMACOLOGIA

1. Introdução ao estudo da Farmacologia. Conceito de droga. Farmacodinâmica e farmacocinética. Fatores que modificam a ação das drogas. Sinergismo e antagonismo medicamentoso. As formas medicamentosas e as vias de administração. A prescrição.

2. A fisiologia do sistema nervoso autônomo e suas inter-relações com a Farmacologia.

3. Principais drogas que atuam sobre o sistema nervoso simpático – os receptores adrenérgicos, as drogas simpatomiméticas e os bloqueadores alfa e beta.

4. Drogas que atuam sobre o sistema nervoso parassimpático – efeitos muscarínicos e nicotínicos. Drogas colinérgicas: acetilcolina, prostigmina e fisostigmina. Drogas anticolinérgicas – atropina, escopolamina.

5. Fisiopatologia da dor e da inflamação – autocóides e processos inflamatórios.

6. Os inibidores da ciclooxigenase. Farmacologia do ácido acetilsalicílico e derivados – os derivados do pirâmido e do para-aminofenol. Usos terapêuticos e efeitos adversos.

7. Inibidores da ciclooxigenase. Os derivados do ácido arilalcanóico. A indometacina e o sulindac. Derivados do ácido propiônico, do ácido mefenâmico, do diclofenac, oxicams e inibidores da ciclooxigenase-2.

8. Farmacodinâmica dos anestésicos locais. Procaina, lidocaina e outros.

9. A anestesia geral. Principais anestésicos gerais e sua farmacologia.

10. Farmacodinâmica dos opióides. Os peptídeos opióides endógenos. Estudo da morfina, codeína, mepredina, propoxifeno e outros.

11. Os hipnóticos e tranquilizantes. Farmacologia dos benzodiazepínicos.

12. Farmacologia das fenotiazinas e drogas similares.

13. Dependência e abuso de drogas.

14. As reações alérgicas e os anti-histamínicos. Farmacologia da histamina. Drogas bloqueadoras dos receptores H1.

15. Introdução à quimioterapia das doenças microbianas. Classificação e mecanismos de ação dos antibióticos. Suscetibilidade e resistência dos microorganismos aos agentes antimicrobianos.

16. Introdução à quimioterapia das doenças microbianas. Seleção do agente antimicrobiano. Fatores farmacocinéticos.

Terapêutica com múltiplos antibióticos. Sinergismo e antagonismo. Usos impróprios dos antibióticos.

17. Farmacologia das penicilinas. Penicilina G. As penicilinas semissintéticas. Reações às penicilinas.

18. Farmacologia das cefalosporinas. A cefalotina, cefalexina e outras.

19. Farmacologia das sulfas e das suas associações com o trimetoprim. Reações adversas.

20. Farmacologia das tetraciclínas.

21. Farmacologia da eritromicina e macrolídeos.

22. Farmacologia dos aminoglicosídeos a estreptomicina, a neomicina, a gentamicina, a tobramicina, a kanamicina e a ampicilina.

23. Farmacologia das quinolonas.

24. Farmacologia da rifamicina e rifampicina.

25. Medicamentos antifúngicos locais e sistêmicos.

26. Farmacologia dos glicocorticóides. Seu uso em Odontologia.

27. Medicamentos antieméticos.

28. Manifestações na boca de alguns medicamentos.

29. As vitaminas e as avitaminoses. Farmacologia das vitaminas hidrossolúveis.

30. As vitaminas e as avitaminoses. Farmacologia das vitaminas lipossolúveis.

31. Prescrição de medicamentos para os pacientes odontopediátricos. A escolha dos medicamentos e das doses adequadas.

FISIOLOGIA

1. Neurofisiologia.

2. Fisiologia Cardiovascular.

3. Fisiologia Respiratória.

4. Fisiologia Digestória.

5. Fisiologia Renal.

6. Fisiologia Endócrina.

7. Fisi